

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 35/2020

**Aprova a extinção do Curso de Pedagogia, ofertado na modalidade de Educação a Distância.**

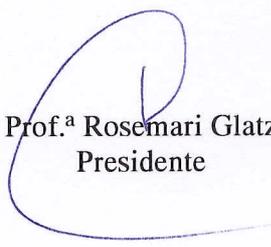
A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a extinção do Curso de Pedagogia, ofertado na modalidade de Educação a Distância, com polo de apoio presencial no *campus* de Brusque.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de maio de 2020.



Prof.ª Rosemari Glatz  
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:  
20.05.2020  
*Janete Beers*  
Secretaria da Reitoria